



# Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE ARVOREZINHA – RS – EXERCÍCIO DE 2020

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o relatório circunstanciado sobre gestão da Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha - RS, relativo ao exercício de 2020, sob responsabilidade da Sra. Marisa Ana Bonfanti Parisotto, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira da Câmara Municipal, na forma do Inciso III do Artigo 4º da Resolução 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Despesas com pessoal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Receita Corrente Líquida (RCL)	32.097.400,98	%
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	862.672,72	2,69
Limite de aloca cfe art. 59, § 1º, II da LRF		5,40
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF		5,70
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF		6,00

### Despesa com a Remuneração dos Vereadores

Receita do Município – Base Legal	29.607.895,60	%
Remuneração dos Vereadores (sobre receita do Município)	490.380,00	1,66
Limite Legal s/ receita do Município	1.480.394,78	5,00



# Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

## Gastos Totais do Poder Legislativo

População do Município	10.605 habitantes	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior conf. art. 29-A da Constituição Federal	26.461.407,99	%
Limite legal para gastos totais S/RREA	1.852.298,56	7,00
<b>Gasto total do Poder Legislativo Municipal S/RREA</b>	<b>1.041.417,63</b>	<b>3,94</b>

## Execução Orçamentária

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento durante a execução excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos suplementares:

<b>Despesa Fixada</b>	<b>1.510.800,00</b>
Créditos Suplementares	1.320,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções	41.820,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>1.470.300,00</b>
<b>Total da Despesa Realizada</b>	<b>1.059.218,71</b>

## b) Execução Orçamentária da Despesa (empenhos, liquidações e pagamento)

A execução orçamentária da despesa realizou-se no exercício de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Pessoal e Encargos Sociais	978.320,00	927.693,30	927.693,30	916.867,30
Outras Despesas Correntes	412.480,00	131.015,41	131.015,41	130.980,82
Investimentos	79.500,00	510,00	510,00	510,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.300,00</b>	<b>1.059.218,71</b>	<b>1.059.218,71</b>	<b>1.048.358,12</b>



## c) Restos a Pagar, Saldos Extras e Disponibilidade Financeira

Foram inscritos em Restos a Pagar, no Legislativo Municipal, em 31/12/2020, o valor de R\$ 10.860,59 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Sendo assim, a disponibilidade financeira na fonte de recurso 0001 – Recurso Livre do Legislativo Municipal também ficou em R\$ 10.860,59 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Valor suficiente para dar cobertura aos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados.

Em relação ao saldo remanescente dos duodécimos recebidos pelo Legislativo Municipal, foram devolvidos, ao Poder Executivo Municipal, na data de 30/12/2019, o valor de R\$ 411.393,29 (quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Cumprindo, portanto, a CF/88.

Em relação aos Saldos Extras a Pagar, o Poder Legislativo manteve sob sua responsabilidade de tesouraria o valor de R\$ 5.816,87 (Cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Da mesma forma, disponibilizou financeiramente para suprir esses compromissos, a quantia também de R\$ 5.816,87 (Cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Por fim, o Legislativo Municipal manteve em suas contas bancárias, apenas, os valores financeiros necessários para cumprir com as obrigações orçamentárias e extra orçamentárias, totalizando o equivalente a R\$ 16.677,46 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

## d) Folha de Pagamento

As despesas com folha de pagamento mantiveram-se dentro dos limites constitucionais e da lei de responsabilidade fiscal.



# Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

## e) Organização do Patrimônio

Os bens patrimoniais adquiridos foram devidamente escriturados nas contas patrimoniais respectivas, bem como foi realizado o inventário anual dos bens patrimoniais do Poder Legislativo.

## f) Limite Da Remuneração Individual Do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VI, da Constituição Federal, o limite da remuneração individual do Vereador é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.762, de 30/09/2016, que fixou para a legislatura 2017-2020, os seguintes valores:

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o subsídio do Vereador;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o subsídio do Presidente da Câmara.

## g) Responsabilidades

No exercício de 2020 não houveram substituições formais da Presidente da Câmara Municipal:

## Considerações Finais

O relatório apresentado sintetiza os principais itens da gestão fiscal, econômica e financeira do Poder Legislativo, do exercício de 2020. Outrossim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Por fim, ressaltamos que foram cumpridas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao equilíbrio das contas da Câmara



# Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

Municipal, havendo disponibilidade financeira para honrar todos os compromissos assumidos até 31/12/2020.

Assim, na expectativa do parecer favorável às Contas do Exercício de 2020, da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Arvorezinha - RS, 31 de dezembro de 2020.

*Marisa Parisotto*

MARISA ANA BONFANTI PARISOTTO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Exercício de 2020

